



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI Nº 1.052/2.006 DE 07/11/2006

Dá à praça da CASEMG o nome de Praça Prefeito Baltazar Fonseca Melo.

A Câmara Municipal de Buritis-MG, aprova e o Prefeito Municipal de Buritis-MG, no uso de suas atribuições legais sanciona:

Art.1º- É denominado Praça Prefeito Baltazar Fonseca Melo, a Praça da CASEMG, que fica situada entre a Avenida Bandeirantes e a Rua Rui Barbosa e entre a Rua Jardim e a Avenida Goiás, nesta cidade de Buritis-MG.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis-MG, 07 de novembro de 2006.

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Projeto de Lei 032/2006 aprovado pela Proposição ~~de~~ Lei nº 033/2006 em 21/11/2006,
sancionada e publicada em 27/11/2006.